



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 9 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos dez dias do mês de abril, nesta cidade de Tondela, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira..-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Iniciou-se o período antes da ordem do dia, com a intervenção do senhor vereador Joaquim Santos, que se transcreve:-----

---- “Tomadas de posição do “Executivo” -----

---- Senhor Presidente da câmara municipal, senhoras e senhores vereadores,-----

---- Diversas vezes aqui recordámos que o executivo municipal de Tondela é constituído por 7 membros, sendo um presidente e 6 vereadores, em resultado das eleições autárquicas do passado dia 1 de outubro de 2017. Todos eles, ou seja, todos nós aqui presentes, temos a mesma legitimidade e, em caso de apreciação, cada um de nós tem um voto. -----

---- É certo que nalgumas coletividades existem critérios para atribuição do número de votos a que cada sócio tem direito, assim como nas sociedades por quotas ou por ações o peso de decisão de cada um é em função do seu investimento; mas uma câmara municipal não é um clube de futebol nem uma sociedade empresarial com fins lucrativos. -----

---- Foi na Grécia antiga que se “inventou” esta “chatice” para alguns – a Democracia direta, cujo princípio é “um homem, um voto”. -----

---- Devido ao incremento demográfico, este método quase perfeito de decisão tornou-se, na maioria dos casos, inviável, e surgiu a Democracia representativa, em que o povo delega nos seus representantes para que, eu seu nome, decidam sobre as questões importantes da administração pública. -----

---- Pode não ser tão perfeita como a primeira, porque nem sempre os representantes honram a confiança que o povo lhes concedeu, mas é esta a Democracia que temos para cumprir.-----

---- E vem isto a propósito de, pelo menos, duas situações em que o “executivo da Câmara Municipal de Tondela”, ou alguém em seu nome, teve a ousadia de falar em nome de todos, mesmo daqueles que não foram ouvidos. Sabemos que, neste executivo, existe uma maioria, mas isso não lhe confere o direito de falar pelos “outros”, sobretudo em assuntos que transparecem para o público, comprometendo, muitas vezes, posições diversas ou não consensuais. -----

---- Vejamos dois casos: -----

---- No dia 24 de março, diz a nota da página do Facebook do Município de Tondela que *"o executivo da Câmara Municipal de Tondela celebrou o dia do IP3, participando em recolhas de assinaturas ... "*, fazendo-se ilustrar de fotos que espelham bem o aproveitamento político que parte do executivo e alguns dos seus indefetíveis pretenderam fazer à custa das vítimas deste itinerário, como se este problema fosse recente e não tivesse um primeiro culpado que todos sabemos quem é. Mas não é isso que agora está em discussão. -----

---- No dia 5 de abril, foi distribuída aos órgãos de comunicação social uma nota com o título *"Posição da Câmara Municipal de Tondela sobre os cortes à atividade da ACERT"*. -----

---- Independentemente do mérito desta coletividade e da justiça ou injustiça das verbas atribuídas pelo Governo, que aqui também não vem ao caso, podem o senhor presidente da Câmara e os vereadores do PSD tomarem a posição política que entenderem, mas não podem falar em nome do Executivo, de um assunto que não foi apreciado neste órgão.--

---- Nunca passamos, nem iremos passar, qualquer procuração para falar em nome dos vereadores do PS; além disso, fica-lhe, ou fica-vos, muito mal a posição crítica sobre um assunto que está em análise e poderá ser objeto de alteração, quando a própria ACERT se comprometeu a não tomar qualquer posição sem ter terminado o prazo do recurso que, entretanto, elaborou. -----

---- Todos sabemos das competências da ACERT, uns há mais tempo do que outros. E também todos sabemos quando é que o município acordou para a cultura, que até aí era má e, de repente, passou a ser boa. E os apoios da CMT à instituição são apenas uma obrigação municipal, não uma dádiva que, quando comparados com outros, até poderiam ser considerados aquém devido, sobretudo quando uma grande fatia do investimento às coletividades é para apoio a interesses que pouco ou nada têm a ver com cultura, recreio ou desporto que mereça apoios públicos.-----

---- Entendemos porque se quiseram por em bicos de pés , mas deixemos isso para a altura própria.-----

---- Sabem que no país são mais de 40 os candidatos insatisfeitos; admitimos que tenham sido "vítimas" das novas regras, acordadas entre todos, cujos resultados foram atribuídos pelo mesmo júri que atribui os anteriores; todos iremos ficar atentos e aguardar, com serenidade, o que o Governo terá para nos dizer. Mas basta de paternalismos, lágrimas ou gritos de circunstância – deixem isso para os crocodilos e para as carpideiras.-----

---- São dois casos, mas poderiam ser mais. Claro que os senhores da maioria podem e devem participar em recolhas de assinaturas, peditórios e congéneres; aliás, estávamos à espera de vos ter visto, este fim de semana, à porta dos supermercados, com o colete da Cruz Vermelha, tal como gostaríamos de vos ver a vender Pirlampos mágicos ou participar em peditórios para a Liga Portuguesa Contra o Cancro, para o Banco Alimentar ou para a Cáritas Portuguesa e ainda a angariar assinaturas a favor dos Direitos do Homem, em colaboração com a Amnistia Internacional ou até a participarem nos passeios de cães abandonados promovidos pelo Canil Municipal. Mas também

gostaríamos de vos ter visto, nos anos anteriores, a tomarem posição contra os cortes na Cultura, na Educação, na Saúde, na Segurança Social ou mesmo no fecho total ou parcial dos tribunais, como aconteceu em Tondela. -----

---- Mas como dissemos, façam-no em vosso nome. São as exigências da Democracia.”

---- O senhor presidente respondeu ao senhor vereador, ilustrou o que aconteceu demonstrando com o governo do Engº José Sócrates que tinha um projeto para executar e que tal não aconteceu, porque o Tribunal de Contas, não concedeu o visto a essa obra, cujo valor duplicou face ao previsto, já que o então primeiro-ministro queria incluir várias vias secundárias neste projeto. Recapitulou todo o processo de requalificação do IP3, desde 2003 até à presente data. Disse, que não estava agarrado ao passado e que não utiliza aproveitamentos políticos sobre este tema. Que o que está em causa é unicamente a requalificação da via, com duas faixas e separador central, de acordo com a moção aprovada por unanimidade em reunião de Câmara. Congratulou-se como outras entidades, como é o caso da AIRV, se associaram à recolha de assinaturas, sem alarmismos e sem demagogias. Quanto à posição tomada pelos cortes à ACERT, questionou o senhor vereador se acha que o modelo de financiamento à cultura é justo. De seguida, o senhor presidente questionou se o senhor vereador Joaquim Santos se ratifica ou não as posições tomadas pelo presidente da câmara. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente não tinha percebido a sua intervenção. Que o que afirmava é que o presidente não pode dizer que determinadas posições são da Câmara, atendendo que a Câmara era composta por sete membros e não por cinco e que não deveria falar em nome dos outros elementos. Que se tivesse sido informado, sobre a recolha de assinaturas no âmbito da requalificação do IP3, ele próprio poderia ter participado. Quanto ao financiamento da cultura não sabe se o modelo é ou não correto. O que sabe é que foi um modelo discutido por várias entidades, que o júri avaliou e que a ACERT foi prejudicada, tal como outras entidades. Afirmou que tinha tido uma reunião com responsáveis da ACERT, por solicitação destes, que informaram ter efetuado um recurso e que não tomariam nenhuma posição pública enquanto estivesse a decorrer de audiência prévia, tendo a câmara tomado uma posição ainda nesse período. Que era um defensor daquela instituição atendendo que era sócio pouco depois da sua fundação. -----

---- Questionou, igualmente, o senhor presidente porque é que não tinha sido informado sobre a vinda do senhor Secretário de Estado do Ambiente à empresa Interecycling, tendo sido unicamente dada informação sobre a vinda do senhor Comissário Europeu. --

---- O senhor presidente informou que desconhecia que o senhor Secretário de Estado do Ambiente estaria presente. Em relação às posições tomada quanto aos apoios para a ACERT, elucidou que o que estava em causa eram os cortes. E que tal era inaceitável. --

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que teve uma reunião com responsáveis da ACERT e que estes tinham tomado uma posição no dia 4 de abril. Tendo a Câmara tomado uma posição no dia 5 de abril. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA**- Presidência****1-Votação da ata de 28 de março**

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião ordinária pública de 28 de março foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues iniciou colocando as questões que se transcrevem:

---- “Apoio aos Clubes desportivos do Concelho de Tondela / Estratégia para desenvolvimento da modalidade Futebol -----

---- Ex. mo Senhor -----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Apoio aos Clubes desportivos do Concelho de Tondela -----

---- Em reunião de Câmara do dia 28-03-2018 o protocolo nº 10 de 2018 foi aprovado por unanimidade mais um Protocolo entre Município de Tondela e Clube Atlético de Molelos. -----

---- Transcreve-se: -----

---- “...o apoio de 15.000€ (quinze mil euros), para comparticipar as despesas inerentes à formação de 140 atletas, sendo 98 atletas na modalidade de futebol federado e 42 na modalidade de andebol.” -----

---- Realçamos que este documento apenas nos foi remetido na própria reunião. Apesar disso aceitámos a sua inclusão na ordem de trabalhos e efetuámos um ligeiro debate sobre o tema. -----

---- Desse debate, de forma resumida, pretendia-se clarificar quais são seriam os critérios para a atribuição desse apoio e verificar se não existência uma desigualdade de “tratamento” entre coletividades com atividades similares. -----

---- Reforçamos que concordamos com os apoios do Município para o desenvolvimento destas e de outras modalidades, mas entendemos que se devem clarificar os critérios de atribuição dos mesmos. -----

---- Para clarificar pretendemos que nos responda ao seguinte -----:

---- 1-Quais os critérios da atribuição da verba? -----

---- 2-Relativamente ao protocolo nº 10/2018, foi dito que essa verba serve também para ajuda nas despesas inerentes à utilização do pavilhão do CAM? -----

---- Quantas vezes treinam no pavilhão do CAM os atletas do andebol? -----

---- 3-Quantas equipas/escalões de futebol tem o CAM na formação? -----

---- 3 equipas. -----

---- Para 98 atletas a praticar futebol não serão poucos escalões? -----

---- Não fará falta outro espaço para as equipas do Concelho? -----

---- Estratégia para desenvolvimento da modalidade Futebol-----

---- Não estamos a perder atletas para fora do Concelho?-----

---- Devido à falta de espaços?-----

Pretendemos que se realize um debate sério sobre o desenvolvimento do desporto no concelho.-----

---- Não basta termos uma equipa na 1ªliga (algo que apoiamos e iremos defender), equipas de formação do CDT nos campeonatos nacionais (infelizmente com poucos atletas do Concelho), e equipas da formação do CAM a lutar pelas fases finais dos campeonatos distritais.-----

---- E os outros?-----

---- Aqueles que querem “jogar futebol” e não têm onde?-----

---- Propomos que se avalie a possibilidade de se efetuarem os seguintes investimentos em infraestruturas desportivas:-----

---- - campo de futebol de 7 (tipo Fontelo futebol de 7)-----

---- - campo sintético no Campo de Besteiros (para equipa sénior e criação de equipas de formação)-----

---- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO-----

---- Instalações desportivas Campo Bairro Novo – Nandufe-----

---- Ex. mo Senhor-----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela,-----

---- Qual a razão do corte da energia elétrica por parte da EDP nas instalações do Campo Bairro Novo em Nandufe?-----

---- Tinha conhecimento da situação?-----

---- Quem é o responsável pelo aluguer do gerador?-----

---- O senhor presidente respondeu que o protocolo a celebrar com o Clube Atlético de Molelos não visa o financiamento da equipa sénior, pois tem como âmbito apoiar as equipas de formação e a utilização do pavilhão, mas que irá solicitar informação qual a utilização do mesmo. Sobre a iluminação no campo de jogos do Bairro Novo de Nandufe, disse que o município tem mantido contactos com os dirigentes. Que o impacto negativo foi de um dia, atendendo que de seguida foi colocado um gerador para alimentar o complexo e que tudo está devidamente encaminhado para a ligação da baixada definitiva.-----

---- Informou, igualmente, que no dia 11, irá estar presente numa reunião, acompanhado pela senhora vereadora Drª Sofia Ferreira, com a CCDRC e com o consórcio responsável pela construção das habitações próprias e permanentes, no âmbito do incêndio de 15 e 16 de outubro, para definição de agilidade no processo. Que nesse mesmo dia, que irá estar presente, acompanhado pelos senhores vereadores Pedro Adão e Drª Sofia Ferreira, na feira empresarial em articulação com a Faculdade de Tecnologia de Coimbra e o tecido empresarial automóvel local.-----

---- Que no dia 15, irá decorrer a 2ª meia maratona de Tondela.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou relação de pagamentos efetuados, pela Câmara Municipal de Tondela, a fornecedores e correspondente ao mês de março de 2018. -----

---- Solicitou, igualmente, as informações, que se transcrevem: -----

---- “Ex. mo Senhor -----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Na reunião do passado dia 14 de março, entre outros documentos, solicitamos cópia da conta corrente da empresa Sport Relva. -----

---- Acontece, o que já não é a primeira vez, da inadequada interpretação sobre o pedido. -----

---- A conta corrente entregue refere-se ao ano de 2018, que se traduz apenas no fornecimento correspondente á fatura que solicitamos; julgamos que esta empresa forneceu o Município de Tondela em momentos anteriores. -----

---- Assim, agradecemos a regularização em conformidade do nosso pedido.” -----

---- “Boletim Municipal – Declaração de interesse-----

---- Ex. mo Senhor-----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Ainda na sequência do nosso interesse na participação no Boletim Municipal, acresce dizer o seguinte: -----

---- A interpretação do nosso pedido é de sua inteira responsabilidade, ao assumir como válidos os juízos de valor preconizados pelo gabinete jurídico a quem solicitou o parecer. -----

---- Este parecer não é mais que um conjunto de retóricas de cordel que ultrapassam a isenção a que a ética profissional obrigaria, além de não ter em conta os perezos da ERC que justificam a nossa vontade, preferindo sublinhar os “fantasmas” que vos são comuns, mas que não passam disso mesmo – uma usurpação mesquinha e errada da nossa intenção.-----

---- Fomos claros sobre o nosso interesse, porque é tão legítima a divulgação da atividade do presidente e dos vereadores no exercício a tempo inteiro, como a atividade dos vereadores da oposição, mesmo sem pelouro, porque apresentam propostas e contribuem para as decisões, sejam elas favoráveis ou contrárias às posições da maioria.

---- A participação não um direito dos vereadores da oposição, mas dos cidadãos que têm direito à Informação, sobretudo quando, mesmo involuntariamente, são chamados a pagar.-----

---- Assim, reiteramos e exigimos o nosso interesse.-----

---- Caso a nossa participação seja vedada, promoveremos todas as diligências junto das entidades competentes e denunciaremos este ato de manifesto atropelo à Democracia e Transparência municipal.”-----



---- O senhor presidente da câmara respondeu que o assunto já lhe havia sido respondido, pelo que tal intervenção seria de novo respondida. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que se tinha iniciado o processo de apoio às associações do concelho, no âmbito da segurança, com a contratação de quatro empresas da região. -----

3- Ratificação de despacho para aquisição de terreno para alargamento da ZIM de Tondela

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 29 de março, para aquisição de um terreno para alargamento da ZIM de Tondela, que se transcreve: -----

---- “Considerando o projeto que o Município tem em curso de alargamento da Zona Industrial da Adiça com vista à captação para a referida Zona Industrial de novos investimentos e consequente instalação de novas empresas. -----

---- Considerando que no âmbito do referido projeto de alargamento e com vista à criação de novos lotes para venda posterior aos investidores interessados em investir nessa Zona Industrial, o Município pretende adquirir a Cidalina de Matos Gomes, NIF 122491947, com morada em Rua Principal, nº584, 3460-055 Tondela, o prédio inscrito na matriz sob o artigo 5553º da Freguesia de Dardavaz. -----

---- Considerando que após negociações com os proprietários do referido prédio estes estão disponíveis para vendê-lo pelo preço de € 1.400,00. -----

---- Considerando a urgência que o Município de Tondela tem em adquirir o prédio, uma vez que já foi contactado por investidores que manifestaram interesse em adquirir rapidamente lotes na referida zona e ainda o preço pelo qual os proprietários estão disponíveis para vendê-lo, entende o ora Presidente que o referido compromisso deve ser aceite pelo Município. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte: -----

---- a) Celebrar a necessária escritura de compra e venda da referida parcela ao identificado proprietário. -----

---- b) Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

4- Ratificação de despacho para constituição das servidões administrativas

---- Foi presente o despacho do senhor presidente da câmara, para constituição de servidões administrativas, que se transcreve: -----

---- “Considerando que a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosa, da União das freguesias de Caparrosa e Silvares, já atingiu o seu período de vida útil e que, do ponto vista económico-financeiro e estruturais, não há condições para a sua reabilitação. -----

---- Considerando que o Município tem em curso o projeto de requalificação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosinha, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares. -----

--- Considerando que a referida ETAR de Caparrosinha está construída no terreno rústico, sito às Chousas, da União das Freguesias de Caparrosa e Silves, inscrito na matriz sob o artigo 6989º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa. -----

--- Considerando que com a desativação da ETAR de Caparrosa, o tratamento das águas residuais da povoação de Caparrosa vai passar a ser feita na ETAR de Caparrosinha, cuja requalificação está em curso -----

--- Considerando que para que as águas residuais/esgotos domésticos da povoação de Caparrosa sejam efetivamente tratadas na ETAR de Caparrosinha é necessário, conforme já está previsto no projeto de requalificação dessa ETAR, a construção do troço do emissário denominado “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”, que irá conduzir o efluente da rede de drenagem das águas residuais dessa povoação à ETAR. -----

Considerando que, não obstante o esforço desenvolvido pelo Município com vista a que o referido emissário passasse por caminhos e terrenos públicos, a verdade é que existem locais na povoação de Caparrosa em que o troço do “Emissário Caparrosa – Caparrosinha” ocupa faixas de terreno pertencentes a particulares e por isso a sua passagem impõe que os particulares, proprietários dos terrenos pelos quais o referido Emissário vai passar, constituam servidão administrativa do sistema de saneamento básico para passagem do troço do identificado Emissário a favor do terreno do Município de Tondela. -----

--- Considerando que a requalificação da ETAR de Caparrosinha e a construção do Emissário Caparrosa-Caparrosinha se revela uma obra de relevante importância para o melhoramento das condições Higiéno-sanitárias da população de Caparrosa e por isso uma obra que irá beneficiar toda a população -----

--- Considerando a importância da obra os particulares, proprietários dos terrenos pelos quais o referido Emissário vai passar, já autorizaram a passagem do emissário e estão disponíveis para constituírem gratuitamente servidão administrativa do sistema de saneamento básico. -----

--- Considerando que o Município de Tondela tem urgência em formalizar a constituição das servidões administrativas de modo a poder avançar com a construção do troço do “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”. -----

--- Nestes termos e ao abrigo da alínea j) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte-----

--- a) Aceitar a constituição gratuita de servidões administrativas do saneamento básico para a passagem do troço denominado “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”, da rede de esgotos domésticos que vai servir a ETAR de Caparrosinha, a favor do prédio pertencente ao Município de Tondela, inscrito na matriz rústica sob o artigo 6989º da União das Freguesias de Caparrosa e Silves e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa (prédio dominante), feita por parte dos proprietários dos prédios rústicos, todos da União das Freguesias de Caparrosa e Silves, a seguir identificados (prédios servientes) -----

PREDIOS	AREA DA SERVIDÃO	IDENTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO
Rústico Art.º 6845º	Comprimento = 27,05 metros lineares Largura = 8,82 metros lineares	Rui Paulo Gonçalves de Figueiredo e mulher Margarida Maria Borges de Almeida Figueiredo
Rústico Art.º 6846º	Comprimento = 20,31 metros lineares Largura = 8,04 metros lineares	José Duarte Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva
Rústico Art.º 6849º	Comprimento = 6,00 e 6,30 metros lineares Largura = 7,55 metros lineares	José Duarte Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva
Rústico Art.º 7273º	Comprimento = 65,14 metros lineares Largura = 15,00 metros lineares	António Correia de Oliveira e mulher Maria Salvina Marques Correia

Rústico Art.º 4111º	Comprimento = 55,69 metros lineares Largura = 9,79 metros lineares	Glória Fontes da Cruz e herdeiros de António Gonçalves Pereira
------------------------	---	---

---- b) Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

5- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

6- Desafetação de domínio público para domínio privado de uma parcela de terreno

---- Foi presente uma informação técnica propondo a desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, situada no entroncamento da rua Eduardo António Coimbra e da rua Dr. Correia Teles, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com a área de 19,49m2, por forma a que a mesma passe a integrar o domínio privado do município, de modo a permitir acerto de extremas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da referida parcela de domínio público municipal para domínio privado. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do exposto na alínea q) do número 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

7- Redução do valor da mensalidade das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação social propondo a redução em 50%, da mensalidade da frequência das aulas de hidroterapia, nas piscinas municipais, de António Garcia Henriques Lago Bom.-----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta.-----

8- Atribuição de apoio à senhora Dª Lúcia Lopes Viegas Gomes Marques

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 425€ à senhora Dª Lúcia Lopes Viegas Gomes Marques, para pagamento de atos notariais, escritura de



habilitação de herdeiros e registo, necessários à regularização do título de posse, para instrução do processo no âmbito de apoio à reconstrução de habitação permanente.-----

---- Face á disponibilidade de fundos para o mês de abril, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Atribuição de apoio ao senhor Manuel Alves Fernandes

---- Foi presente uma informação propondo o apoio, no valor de 1 100€, ao senhor Manuel Alves Fernandes, para o pagamento de reabilitação habitacional parcial, que concerne em 4 janelas e 4 estores danificadas pelo incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017.-----

---- Face á disponibilidade de fundos para o mês de abril, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Atribuição de apoio à senhora Dª Elisa Carreira de Figueiredo

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio, no valor de 3 564,56€, à senhora Dª Elisa Carreira de Figueiredo, para fazer face a despesas inerentes a impostos devidos à autoridade tributária pela outorga da escritura de justificação e doação, tendo em vista a regularização do título de posse da habitação, regularização essa necessária para a instrução do processo no âmbito do Programa de apoio à Reconstrução de Habitações Próprias e Permanentes, decorrentes do incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017.-----

---- Face á disponibilidade de fundos para o mês de abril, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

11- Transferências de património

---- Foram presentes autos de transferência de património registados sob os n.ºs 19865, 22348, 22347, 22356, 20063, 20066, 8859 e 11659.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as transferências de acordo com os autos.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Por Anisimova
Maria Isabel Cabral Estrela.